

30 de Janeiro de 2018 – XXVIII – Nº 020 – Jaboatão dos Guararapes

30 de janeiro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 002/2018 SEPLAG

EMENTA: Homologa o Resultado Final do Processo de Seleção Simplificada prevista no Edital nº 001/2017 – SEPLAG

Considerando o Resultado Final da Seleção Simplificada nº001/2017 divulgado pela Instituto Darwin no dia 30.01.2018;

Considerando o Cronograma Previsto no Edital da Seleção Simplificada nº 001/2017 quanto a Homologação do Resultado Final;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo de Seleção Simplificada nº 001/2017, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 99/2001, para atuar no serviço Público municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, consoante listagem posta no **Anexo I** desta.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I – DA PORTARIA Nº 002/2018

RELAÇÃO GERAL FINAL DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2017

EDITAL Nº 001/2018 – SEPLAG

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 029/2017 e alterações posteriores, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2017, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 002/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes,

localizada na Rua Antônio Ferreira Campos, nº 2718, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 020/2017 – SME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COZINHEIRO E AUXILIAR DE COZINHA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. CONTRATADO: VIASERV TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF Nº 41.102.641/0001-34. VALOR ACRESCIDO: R\$ 997.400,04 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS). VALOR ATUAL CONTRATO: R\$ 4.987.848,44 (QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 12/12/2017

MARIELZA NEVES TEIXEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017 – SEPLAG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2017. CPL 2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (CHILLER), BEM COMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT. FORNECEDOR: FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.785.572/0001-02. VIGÊNCIA: 23/12/2017 A 23/12/2018. JABOATÃO DOS GUARARAPES, 23/12/2017. **RODRIGO ANTÔNIO AMORIM SILVA BOTELHO – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO.**

**SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA CAG CENTRAL DE ÁGUA GELADA –
MODELO 30 GX SCREW CHILLER, MARCA: CARRIER –
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	966 (novecentos e sessenta e seis)	METROS LINEAR DE DUTOS DE INSUFLAMENTO, AR EXTERIOR E EXAUSTÃO			
	02 (dois)	CHILLERS PARAFUSO DE 130TR, MARCA SPRINGER CARRIER			
	02 (duas)	BOMBAS PRIMÁRIAS DE ÁGUA GELADA DE 15 CV			
	03 (três)	BOMBAS SECUNDÁRIAS DE ÁGUA GELADA DE 5 CV			
	02 (duas)	VÁLVULAS BALANCEADORAS CAG			
	09 (nove)	VÁLVULAS BALANCEAMENTO FANCOIL	R\$67.500,00	R\$67.500,00	R\$810.000,00
	06 (seis)	FANCOIL NO TOTAL DE 139TR			
01	03 (três)	FANCOIL DE RENOVAÇÃO DE AR			
	02 (dois)	EXAUSTORES			
	01 (um)	SISTEMA DE AUTOMAÇÃO CARRIER CONFORT WORDS			
	01 (um)	TANQUE DE TERMO ACUMULAÇÃO DE 420.000 L			
	15 (quinze)	CENTRAIS DE AR CONDICIONADO TIPOS SELF E SPLITÃO			
TOTAL ESTIMADO LOTE 01					R\$810.000,00

SECRETARIA		EDUCAÇÃO	SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO SEGPM	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE	ITEM REFERENTE	TIPO	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL		

		APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 6.500 BTUS	10	0	0	10	R\$380,00	R\$3.800,00
		APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 7.000 BTUS	30	30	15	75	R\$380,00	R\$28.500,00
		APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 7.500 BTUS	50	25	25	100	R\$380,00	R\$38.000,00
		APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 8.300 BTUS	26	0	5	31	R\$400,00	R\$12.400,00
		APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 9.000 BTUS	130	200	60	390	R\$420,00	R\$163.800,00
		APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 10.000 BTUS	40	0	20	60	R\$440,00	R\$26.400,00
		APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 12.000 BTUS	230	50	90	370	R\$470,00	R\$173.900,00
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 18.000 BTUS	220	15	110	345	R\$530,00	R\$182.850,00
3		APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 22.000 BTUS	13	3	35	51	R\$560,00	R\$28.560,00
		APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 24.000 BTUS	60	10	100	170	R\$580,00	R\$98.600,00
		APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 30.000 BTUS	50	4	5	59	R\$600,00	R\$35.400,00
		APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 36.000 BTUS	20	6	10	36	R\$650,00	R\$23.400,00
		APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 48.000 BTUS	20	5	24	49	R\$743,00	R\$36.407,00
		APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 60.000 BTUS	32	0	20	52	R\$776,13	R\$40.358,76
		CENTRAL DE AR CONDICIONADO	0	0	5	5	R\$1.763,00	R\$8.815,00
2	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	APARELHO DE AR CONDICIONADO C/ VÁRIAS CAPACIDADES EM BTUS (6.500 A 60.000)	700	600	600	1900	R\$214,11	R\$406.809,00
	TOTAL		1631	948	1124	3703	R\$1.307.999,76	

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 006/2018 – CGM

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e consolidadas pela Lei Complementar nº 029/2017, de 28 de junho de 2017, com alterações, bem como pelo Ato nº 0277/2017, de 11 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 547/2010, que altera os artigos 174 e 175 da Lei Municipal nº 224/96;

CONSIDERANDO o processo de seleção simplificada, através do Edital Interno nº 001/2017, publicado no Portal do Servidor;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2017 – CG, publicada no DOM nº 013, em 19/01/2018, a qual convocou a segunda classificada, **ELVIRA ANTÔNIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **14.258-1**, a fim de compor a comissão permanente de inquérito administrativo, como membro permanente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **membro permanente da Comissão de Inquérito Administrativo**, a servidora **ELVIRA ANTÔNIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **14.258-1**, cargo Guarda Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Atribuir à referida servidora a Função Gratificada correspondente a membro permanente da Comissão de Inquérito Administrativo, disposta na Lei Municipal nº 547/2010 e alterações posteriores.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 29 de janeiro de 2018.

ANDRÉA COSTA DE ARRUDA

Controladora Geral do Município

JABOATÃO PREV

PORTARIA Nº 024, de 29 de janeiro de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade a **NADJA FERREIRA SOUZA**, no cargo de Analista em Saúde, Especialidade Bacteriologista, Classe II, Padrão de Vencimento 1, matrícula nº 13.568-2, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b,” da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Benefícios

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente

PORTARIA Nº 025, de 29 de janeiro de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade a MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, no cargo de Professor 1, Classe II, Nível 5, Referência I, matrícula nº 13.261-6, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b,” da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Benefícios

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente

PORTARIA Nº 026, de 29 de janeiro de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério a ELZENILDA CARNEIRO PERBOIRE DE SOUZA, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 6, Referência L, matrícula nº 12.729-9, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Benefícios

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente

PORTARIA Nº 027, de 29 de janeiro de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério a ZILDECLEIDE ALVES DE LIMA, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 6, Referência M, matrícula nº 12.398-6, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Benefícios

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente

PORTARIA Nº 028, de 29 de janeiro de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério a MARIA LOURDES LIMA, no cargo de Professor 2, Classe II, Nível 5, Referência I, matrícula nº 13.177-6, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Benefícios

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente

PORTARIA Nº 029, de 29 de janeiro de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a ARISVALDO DE ARRUDA E SILVA, no cargo de Músico, matrícula nº 7860-3, lotado na Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Benefícios

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

PORTARIA Nº 001 / 2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO USO DA BANDEIRA – 2 (DOIS) PARA OS DIVERSOS SERVIÇOS DE TÁXI DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DE 2018.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE – SEMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar n.º 27/2016, de 31 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município n.º 240 c/c com a Lei Complementar n.º 29/2017 de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que tradicionalmente é concedida autorização especial de uso da Bandeira – 2 (dois) aos Serviços de Táxi durante as festividades de Carnaval.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o uso da Bandeira – 2 (dois) para os diversos serviços de táxi do Município do Jaboatão dos Guararapes, durante o período carnavalesco do ano de 2018, a partir das 18h do dia 09 de fevereiro de 2018 às 06h do dia 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de janeiro de 2018.

Eden de Moraes Vespaziano Borges
Secretário Executivo de Mobilidade e Acessibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[6º BIMESTRE 2017 – 01 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO](#)

[6º BIMESTRE 2017 – 02 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO](#)

[6º BIMESTRE 2017 – 03 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA](#)

[6º BIMESTRE 2017 – 04 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS](#)

[6º BIMESTRE 2017 – 05 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL](#)

[6º BIMESTRE 2017 – 06 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO](#)

[6º BIMESTRE 2017 – 07 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO](#)

[6º BIMESTRE 2017 – 08 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE](#)

[6º BIMESTRE 2017 – 09 – DEMONSTRATIVO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS](#)

[6º BIMESTRE 2017 – 10 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL](#)

[6º BIMESTRE 2017 – 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS](#)

[6º BIMESTRE 2017 – 12 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE](#)

[6º BIMESTRE 2017 – 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS](#)

[6º BIMESTRE 2017 – 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA](#)

[3º QUADRIMESTRE 2017 – 01 – DESPESA COM PESSOAL](#)

[3º QUADRIMESTRE 2017 – 02 – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA](#)

[3º QUADRIMESTRE 2017 – 03 – GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES](#)

[3º QUADRIMESTRE 2017 – 04 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

[3º QUADRIMESTRE 2017 – 05 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR](#)

[3º QUADRIMESTRE 2017 – 06 – DEMONSTRATIVO DOS LIMITES](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 053/2018 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

CONSIDERANDO CI nº 28/2018-GGEA, do dia 25/01/2018, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Ana Paula Santos da Silva, matrícula nº 16.212-4**, na função de Coordenadora Educacional na Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Coordenadora Educacional.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **Ana Paula Santos da Silva, matrícula nº 16.212-4**, na função de Coordenadora Educacional na Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, com data retroativa ao dia **02/01/2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de janeiro de 2018.

Ivaneide de Farias Dantas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO